

PORTARIA № 952, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7º Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6º Vara Cível da Capital; e, Juízo Substituto Legal da 7º Vara Cível da Capital, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017 — Portaria nº 1134, de 03.11.2017, DJe de 06.11.2017 —;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5º Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 6º Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Orlando Rocha Filho, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017 – Ofício nº 950/2017 —;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 03.11.2017 a 02.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 4º Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Ayrton de Luna Tenório, no decorrer do período de 03.11.2017 a 02.12.2017 -Ofício nº 920/2017 -;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2º Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA, titular da 2ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7º Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Orlando Rocha Filho, para representar a Corregedoria Regional Eleitoral no 41º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, na cidade de Teresina / PI, no decorrer do período de 08.11.2017 a 10.11.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra lem vigor na data de sua

publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiçà do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De. 07 de novembro de 2017